



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 – CENTRO – FRANCISCO SÁ/MG
(38) 3233-1249

LEI Nº 1246, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **PROJETO ALFA RIBEIRÃO DA CRUZ**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 08.298.062/0001-33, com sede à Fazenda Ribeirão da Cruz, s/nº, Rio da Onça Tamanduá, no Distrito de Catuni, neste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 01 de abril de 2009.


Marivaldo Ferreira da Silva,
Prefeito Municipal.